



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº176/2025

Mococa, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0663	13/03/25	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 2025.033.68369 do Deputado Estadual Antônio Dirceu Dalben, para aquisição de medicamentos

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26 , DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 026 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – S.M DE SAUDE

09.06 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10 302 0079 2028 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha).....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040005 – Emenda Parl 202503368369 – mat. consumo – aquis. medic

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE MARÇO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 42/2025

FDS

Mococa, 10 de março de 2025.

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de projeto de lei

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, informar ficha para crédito de emenda parlamentar de número 2025.033.68369 do deputado estadual Dirceu Dalben, no valor de R\$150.000,00 para custeio da saúde.(compra de medicamentos).

Informamos que terá que abrir ficha orçamentária.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ABRIR FICHA FONTE 02- MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00

VALOR: R\$ 150.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA

Secretário de Saúde

Exmo. Senhor

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal



Deputado Estadual
DIRCEU DALBEN

OFÍCIO Nº 123/2025

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO RIBEIRO BARISON
D.D. Prefeito do Município de Mococa
R. Quinze de Novembro, 360
Centro Mococa - SP CEP: 13730-020

Senhor Prefeito,

Tenho a grata satisfação em comunicar-lhes o envio de uma emenda parlamentar, cadastrada sob nº 2025.033.68369, para o Município de Mococa, no valor de R\$ 150.000,00, a fim de contribuir para o custeio para a saúde.

O recurso enviado poderá ser aplicado em diversas áreas da saúde, notadamente em aquisição de medicamentos, pagamento de profissionais, melhorias no atendimento dos serviços colocados à disposição, bem como no combate a endemias que tem despertado atenção do Poder Público, notadamente a dengue e outras.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e pronto para atender as demais demandas que se fizerem necessárias.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração

ANTONIO DIRCEU DALBEN
DEPUTADO ESTADUAL

Palácio nove de julho - Av. Peirão Álvares Cabral, 202 - Paraíso
Telefone (11) 3886-8707
CEP: 04094-050 - São Paulo - Capital
E-mail - dirceu.assessoria.dalben@gmail.com

Do Planyon nº 11

Municípios

26
3
25

Francisco José Taliberti
Secretário Municipal
de Governo



12/03/2025

PAGINA 1

Codigo	Descricao	Despesas Contab. IN Incentivos Fiscais	Assistencia Saude Servidores	Convencios	Codigo Slope	Transferencia RDS	COVID-19
304 0005	EMENDA PARL 202503368369-MAT. CONSUMO-AQUS. MEDIC						

Assinatura: